ISSN: 2358-8829

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA: NEOLIBERALISMO, RACISMO E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003

Damiao Alves de Lucena [1]
Alberto de Lima Freitas [2]
Laercio dos Santos [3]

1. INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) revela, de forma contundente, as contradições estruturais da sociedade brasileira. Longe de ser apenas uma modalidade educacional, ela expressa a negação histórica do direito à educação às classes populares, sobretudo à população negra. A Educação de jovens e Adultos (EJA), nesse contexto de debate do sujeito que perdeu seu percurso na educação por questores de trabalho, questões sociais e econômica, culturais a EJA e a garantia de estudo dessa parcela que foram excluídas do direito de estudar e trabalhar e continuar na escola do ensino regular. A LDB nº 9. 394/1996, garante a continuação de sua vida educacional, no entanto e preciso compreender a EJA na escola pública como espaço político e social. Paulo Freire (1996) afirma que a educação e um espaço político que a e Educação de Jovens e Adultos não é neutra e que esse sujeito da EJA vem de um contexto social de desigualdades e oportunidades que hoje se modifica, é um mundo do trabalho que se moderniza com a tecnologia digital e a permanência de racismo estrutural.

Nesse cenário, a escola pública torna-se espaço de disputa entre projetos antagônicos: de um lado, a racionalidade neoliberal que reduz a educação à lógica do mercado; de outro, a perspectiva crítica que a compreende como prática de liberdade. Já Christian Laval (2019) problematiza a influência da lógica neoliberal na educação denunciando a transformação da escola em um espaço submetido à racionalidade do mercado, o que ameaça sua função pública e democrática. Em diálogo com esses autores, este artigo analisa o papel da Educação de Jovens e Adultos (EJA) diante dos desafios contemporâneos e discute a necessidade de construção de uma nova linguagem educativa antirracista na escola pública, comprometida com a justiça social, o reconhecimento das diferenças e a formação crítica dos sujeitos.

A Lei nº 10.639/2003 emerge como marco político fundamental nesse debate, ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. No entanto, sua implementação na EJA ainda ocorre de forma fragmentada, muitas vezes reduzida a

[1] Mestrando do Profsocio da UFCGQ CSDA/ SUME .PE-, damiao1960alves@gmail.com
[2] Ms Ciencia da Educação, Universidade de Columbia.PY, Alberto.japiassu@hotmail.com
[3] Dr. Ciencias da Educação,Universidade de columbia – PY. Laerciosantos29@bol.com.br

práticas pontuais e descontextualizadas. A obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, instituída pela Lei nº 10.639/2003, sua implementação ainda ocorre de forma limitada e superficial, especialmente na EJA, muitas vezes restrita a abordagens pontuais ou folclorizadas da cultura negra. Tal realidade é ainda mais preocupante considerando que a EJA atende, de modo expressivo, a população negra das periferias urbanas, cujas trajetórias são marcadas por desigualdades racializadas. Que segundo Florestan Fernandes (2003) é fundamental para compreender esse cenário. Ao analisar a formação da sociedade de classes no Brasil ele demonstra que a abolição da escravidão não significou a integração plena da população negra, mas sua inserção subordinada em uma ordem social que manteve privilégios raciais e sociais. A exclusão educacional da população negra, portanto, não é um fenômeno casual, mas resultado de um processo histórico e estrutural que articula raça, classe e poder. Desse modo, pensar a Educação de Jovens e Adultos implica reconhecer que a exclusão escolar tem cor, classe e território. A defesa da EJA como direito e deve ser compreendida como território de resistência, no qual a educação antirracista se articula à luta por justiça social.

2. METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza teórica analítica, desenvolvida por meio de procedimento bibliográfico e documental. A opção por abordagem justifica-se pela necessidade de compreender a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como fenômeno social, histórico e político, inserido nas contradições estruturais da sociedade brasileira, especialmente no que se refere às relações entre educação, racismo e desigualdade social. A pesquisa bibliográfica constitui-se a partir do levantamento, seleção e analise de obras de autores que dialoga com o campo de educação crítica e das relações raciais, tais como Paulo Freire, Florestan Fernandes, Miguel Arroyo, Cristian Laval e Silvio Almeida. Esses referenciais teóricos possibilitaram a construção de uma base analítica voltada à compreensão da EJA como espaço de disputa política, atravessado por determinações de classe, raça e pelas influencias da racionalidade neoliberal. A análise dessas obras permitiu identificar categorias centrais como racismo estrutural, negação de direito, mercantilização da educação e educação como pratica de liberdade.

No que se refere a pesquisa documental foram analisados marcos legais e normativos que orientam a educação brasileira, com destaque para a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/1996) e a lei nª 10.639/2003. A análise desses documentos permitiu problematizar os limites e as possibilidades da implementação de políticas educacionais voltadas `a EJA, especialmente no que diz respeito à promoção de uma educação antirracista e a valorização da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar.

A metodologia adotada baseia-se, portanto na análise crítica e interpretativa das fontes, buscando estabelecer relações entre os referenciais teóricos e marcos legais, à luz das condições concretas vivenciadas pelos sujeitos da EJA. Tal procedimento possibilitou compreender com as desigualdades estruturais se expressam no campo educacional e como as escolas públicas podem se constitui tanto como espaço de reproduções quanto de enfrentamento dessas desigualdades. Desse modo, a articulação entre pesquisa bibliográfica e documental permitiu fundamentar a discussão proposta, contribuindo para a construção de uma análise crítica sobre desafios contemporâneos da EJA e de consolidação de praticas pedagógicas comprometidas com a justiça social e a educação antirracista.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. EJA, RACISMO E NEGAÇÃO DE DIREITOS

A exclusão escolar que caracteriza o público da EJA não pode ser compreendida como fracasso individual, mas como expressão das desigualdades estruturais da sociedade brasileira. Conforme Florestan Fernandes, (2003) a população negra foi inserida de forma subordinada na sociedade de classes, o que resultou em desigualdades persistentes no acesso à educação. Nesse sentido, a Educação de Jovens e Adultos, concentra sujeitos cujas trajetórias são marcadas por interrupções escolares, trabalho precoce e exclusão social. Essa realidade evidencia que a educação no Brasil sempre esteve atravessada por relações de poder que articulam raça e classe. No atual processo educacional onde a escola brasileira passa por momentos de crise de identidade pedagógica e institucional a Educação de Jovens e Adultos (EJA) não deve ser compreendida como modalidade supletiva ou reparadora, mas como direito social. Para

Freire (1996. Pág, 61) “ensinar exige compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo”. Assim, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa um espaço de reconstrução de trajetórias e de produção de consciência crítica. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos não são sujeitos “atrasados”, mas pessoas que tiveram o direito à escolarização negado por condições estruturais. Arroyo (2017) destaca que esses educandos chegam à escola “trazendo trajetórias marcadas por negação de direitos”, o que exige da escola compreensão de suas condições de vida.

Como destaca Arroyo (2017) os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) são majoritariamente, trabalhadores e trabalhadoras, mulheres, homens, jovens periféricos, população negra, sujeitos do campo e das periferias urbanas e grupos historicamente excluídos do acesso pleno à escolarização. Nessa perspectiva, a Educação de Jovens e Adultos não pode ser compreendida como política compensatória, mas como espaço de reconhecimento, dignidade e disputa por direitos. As experiências de vida e de trabalho desses sujeitos devem ocupar lugar central no currículo, rompendo com práticas pedagógicas descontextualizadas e meramente reparadoras.

Segundo Laval (2019) A Educação de Jovens e Adultos desenvolve-se em um contexto contemporâneo marcado pela intensificação das desigualdades sociais, pela reestruturação do mundo do trabalho com tendências neoliberais, pela expansão das tecnologias digitais e pela permanência do racismo estrutural.

Florestan Fernandes (2003) argumenta de forma muito clara e objetiva de que não existe democracia racial no Brasil e que isto não passa de uma ideologia que procura ocultar a face racista e a dominação de classes que é praticada pelas elites burguesas brasileiras. A falsa consciência oculta a realidade e simplifica as coisas. Todo um complexo de privilégios, de comportamentos e de valores de uma ordem social arcaica mantém-se intacto, em proveito dos estratos dominantes da nação. As elites e as classes privilegiadas não precisavam levar a revolução social a esfera das relações sociais, na qual a democracia germinaria espontaneamente.

A análise de Silvio Almeida (2019) amplia essa compreensão ao demonstrar que o racismo não é apenas uma atitude individual, mas uma estrutura que organiza a sociedade e suas instituições. O autor afirma que “o racismo é uma forma sistemática de

discriminação que tem a raça como fundamento" (Almeida, 2019, p. 32), e que ele se manifesta nas instituições, nas políticas públicas e nas práticas cotidianas.

A escola pública, inserida nesse contexto, reproduz desigualdades quando ignora as relações de poder que atravessam o currículo, a linguagem e as práticas pedagógicas. Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), isso se expressa na invisibilização das histórias e culturas negras, na desvalorização dos saberes populares e na reprodução de expectativas reduzidas sobre os estudantes. Enfrentar os desafios contemporâneos implica reconhecer o racismo institucional e promover políticas pedagógicas que valorizem a diversidade, implementem a educação antirracista e garantam o direito à memória, à identidade e a participação social. Assim, a ausência de práticas pedagógicas antirracistas na EJA reforça a reprodução das desigualdades.

3.2. NEOLIBERALISMO E A MERCANTILIZAÇÃO DA ESCOLA

A expansão da racionalidade neoliberal redefine o papel da escola pública, submetendo-a a critérios de eficiência, produtividade e desempenho. Christian Laval (2019) destaca que a escola passa a funcionar como empresa, orientada pela lógica da concorrência. Laval nos convida a repensar o sentido da escola em tempos de neoliberalismo. Defender que a escola não é uma empresa é afirmar que a educação é um direito social e um bem público, não uma mercadoria. Significa reconhecer que a formação humana não pode ser medida apenas por índices de produtividade ou empregabilidade. No contexto da Educação de Jovens e Adultos essa defesa é ainda mais urgente. Garantir uma EJA comprometida com a emancipação e a justiça social é resistir à transformação da escola em espaço de adaptação passiva ao mercado e reafirmar seu papel como instrumento de democratização do conhecimento e de construção de sujeitos críticos e autônomos. Dentre os desafios contemporâneos que a sociedade precisa enfrentar, está o racismo estrutural, a desigualdade de classes sociais e os projetos políticos pedagógicos que visam obter resultados para atender o mercado. Para Laval (2004) o neoliberalismo não se restringe em uma política econômica, mas se constitui em uma lógica que redefine o papel das instituições públicas segundo critérios empresariais, e as escolas passam a adotar orientações de gestão por metas, desempenho e competividade.

Segundo Laval (2019, p.19) as escolas tendem a ser cada vez mais consideradas como uma empresa submetida as exigências da concorrência e da eficácia. A educação vem sendo reorganizada segundo princípios de mercado, nos quais o estudante é tratado como cliente e o conhecimento como mercadoria. Os desafios que a educação enfrenta são das mais variadas tendências que norteiam as práticas pedagógicas e as diretrizes educacionais imposta muitas vezes pelas orientações que o sistema capitalista impõem aos meios de produção e a ingerências na estrutura de poder governamentais principalmente na educação e na escola pública,

As escolas tendem a ser cada vez mais consideradas como uma empresa submetida as exigências do mercado e nunca para atender um cidadão que tenha suas experiências vividas como contribuição no processo de educação na escola. Nesse contexto, a escola deixa de ser um espaço público de formação cidadã e passa a ser reorganizada segundo critérios de eficiência, desempenho, competitividade e produtividade. Laval (2019) argumenta que a introdução de mecanismos empresariais na gestão escolar — como metas, rankings, avaliações padronizadas, meritocracia e responsabilização individual altera profundamente o sentido da educação. A escola passa a operar como se fosse uma empresa prestadora de serviços, os estudantes tornam-se “clientes” ou “capital humano” em formação, e os professores são avaliados como gestores de resultados. Essa transformação compromete a dimensão democrática da escola, pois desloca seu foco da formação crítica e emancipatória para a adaptação ao mercado de trabalho.

A racionalidade neoliberal e a linguagem da educação para Laval é um dos aspectos mais sutis e profundos dessa transformação está na linguagem. Termos como “empreendedorismo”, “competências”, “performance”, “metas” e “excelência” passam a dominar o discurso educacional. A linguagem empresarial naturaliza a ideia de que o objetivo central da escola é formar sujeitos competitivos e flexíveis, capazes de se inserir num mercado instável. Segundo Laval (2019) essa mudança discursiva produz também uma mudança na subjetividade: o estudante é incentivado a se perceber como um “empreendedor de si mesmo”, responsável individualmente por seu sucesso ou fracasso. As desigualdades estruturais são obscurecidas, e o fracasso escolar deixa de ser compreendido como resultado de condições sociais para ser interpretado como

insuficiência individual. Assim, o neoliberalismo atua não apenas nas estruturas institucionais, mas na constituição dos próprios sujeitos.

A ameaça à função pública e democrática da escola, historicamente, a escola pública foi concebida como um espaço de formação do cidadão, de construção do pensamento crítico e de promoção da igualdade. Ao submeter-se à lógica do mercado, ela perde sua função de bem comum e passa a responder a interesses econômicos imediatos. Na Educação de Jovens e Adultos, essa lógica se expressa na redução da educação à certificação rápida, esvaziando sua dimensão formativa. Os sujeitos deixam de ser reconhecidos em sua historicidade e passam a ser tratados como números e indicadores. Essa perspectiva entra em choque com a pedagogia freireana, que defende a educação como prática de liberdade e construção coletiva do conhecimento.

3.3 A LEI 10.639/2003 E A CONSTRUÇÃO DE UMA EJA ANTIRRACISTA

A Lei nº 10.639/2003 representa um marco na luta por uma educação antirracista, ao reconhecer a centralidade da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar. No seu artigo 26-A, a lei estabelece que nos " nos estabelecimentos de ensino fundamental básico e médio, oficiais e particular, tornar-se obrigatório o ensino sobre história e cultura Afro-Brasileiro" (Brasil-2003), apesar de seu caráter normativo no cotidiano ainda ocorre de forma limitada e superficial, muitas vezes restritas as questões a abordagem pontuais as folclorizadas da cultura negra. Torna-se mais evidentes quando a discussão envolve o sujeito negro na realidade contemporânea. Marcado por estigmas, generalizados e estereotipados historicamente construídos. No contexto da Educação de Jovens e Adultos EJA, cujos os sujeitos são majoritariamente trabalhadores e trabalhadoras das periferias urbanas, espaços socialmente produzidos e racialmente marcados, torna-se indispensável articular o debate racial as condições concretas de vida desses estudantes. Trata-se, portanto, de compreender o racismo não apenas como herança do passado escravocrata, mas como um fenômeno estrutural que se atualiza nas relações sociais, econômicas e políticas do presente. No entanto, sua implementação na EJA exige uma abordagem que vá além da inserção de conteúdo. É necessário compreender a lei como instrumento político de enfrentamento ao racismo estrutural e religioso, especialmente no contexto de invisibilização das culturas de matriz africanos. Na EJA, essa implementação deve dialogar com as experiências dos sujeitos, valorizando saberes territoriais, memórias coletivas e práticas culturais. Isso implica reconhecer os orixás, os territórios simbólicos e as tradições afro-brasileiras como parte legítima do conhecimento escolar. Ao incorporar essas dimensões, a escola rompe com a lógica eurocêntrica e constrói uma pedagogia comprometida com a diversidade e a justiça social.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Após feito o trabalho de pesquisa e análise desenvolvida, chegou a um resultado analítico fundamentada nas contribuições de Florestan Fernandes, Paulo Freie, Miguel

Arroyo, Cristian Laval e Silvio Almeida, que permite evidenciar que a educação de jovens e adultos (EJA) é atravessada por múltiplas determinações estruturais que vão além da dimensão pedagógica, configurando-se como expressão da desigualdade sociais, raciais e econômicas no Brasil. A análise bibliográfica chegou que os resultados indicam, em primeiro lugar que a exclusão escolar dos sujeitos da EJA não pode ser compreendida como fracasso individual. Mais como produto histórico das formações da sociedade de classe brasileira. Conforme demostra por Arroyo e Florestan Fernandes, a população negra foi historicamente inserida de forma subordinada, o que repercute diretamente na negação do acesso e permanência na escola. Assim, confirma-se que a EJA atende majoritariamente sujeitos cujas trajetórias são marcadas por interrupções escolares, trabalho precoce e negação de direito, evidente que a exclusão educacional possui recorte de raça, classe e território. Em segundo lugar, a analise evidencia que o racismo estrutural conforme problematizado por Silvio Almeida, manifesta –se no interior da escola por meio da invisibilidade das culturas negras da desvalorização dos saberes populares e da produção de expectativa reduzidas em relação ao estudante da EJA. A ausência de práticas pedagógicas antirracistas contribui para a manutenção dessas desigualdades, indica a necessidade de reconfiguração curricular e pedagógica.

Outro resultado relevante refere-se ao impacto da racionalidade neoliberal na educação, conforme discutido por Cristian Laval. Observa-se que a escola pública vem sendo progressivamente submetida a lógica de mercado, o que se expressa na valorização de indicadores de desempenho, na mercantilização do conhecimento e na redução da formação humana à certificação rápida. Na EJA, esse processo tende a esvaziar sua dimensão crítica e emancipatória, transformando –a m instrumento de adaptação ao mercado de trabalho. Por fim, os resultados apontam que apesar da lei 10.639/2003 represente um avanço significativo na construção de uma educação antirracista, sua implementação na EJA ainda ocorre de forma limitada e, muitas vezes, superficial. Isso revela uma condição entre o avanço normativo e a pratica escolar, reforçando a necessidade de políticas pedagógicas que valorizem as identidades, memorias e saberes das populações negras.

Dessa forma, conclui-se que a EJA se configura como um avanço de disputa: ao mesmo tempo em que pode reproduzir desigualdades estruturais, também possui potencial para se constituir como espaço de resistência, emancipação e construção de uma educação comprometida com a justiça social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite afirmar que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) não pode ser compreendida como uma política compensatória ou supletiva, mas como um direito social historicamente negado às classes populares, sobretudo à população negra. As trajetórias dos sujeitos da EJA revelam as marcas profundas das desigualdades estruturais brasileiras, evidenciando que a exclusão escolar é atravessada por relações de poder que articulam raça, classe e território. À luz das contribuições de Paulo Freire, Florestan Fernandes, Daniel, Arroyo e Christian Laval, compreende-se que a educação é um campo de disputa política. Nesse sentido, a EJA configura-se como espaço estratégico tanto para a reprodução quanto para o enfrentamento das desigualdades. A presença do racismo estrutural, conforme problematizado por Silvio Almeida, reforça a necessidade de práticas pedagógicas que

reconheçam e valorizem as identidades, memórias e saberes historicamente invisibilizados.

Além disso, a intensificação da racionalidade neoliberal impõe desafios significativos à escola pública, ao submeter a educação à lógica da mercantilização, da produtividade e da competitividade. Na EJA, esse processo se expressa na redução da formação humana à certificação rápida, esvaziando seu potencial crítico e emancipatório. Tal cenário exige resistência e a reafirmação da escola como espaço público comprometido com a formação cidadã e a transformação social. Nesse contexto, a implementação da Lei nº 10.639/2003 assume papel central na construção de uma educação antirracista. Entretanto, sua efetivação na EJA demanda mais do que o cumprimento formal da legislação: requer a construção de práticas pedagógicas contextualizadas, que dialoguem com as experiências dos educandos e incorporem as dimensões históricas, culturais e simbólicas das populações negras.

Por fim, defender a Educação de Jovens e Adultos como direito implica reconhecer seu potencial como território de resistência e produção de novos sentidos para a educação. Trata-se de afirmar uma escola pública comprometida com a justiça social, a valorização da diversidade e a formação de sujeitos críticos, capazes de intervir na realidade e reconstruir suas trajetórias de vida.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Bomtempo, 1999.

ARROYO, Miguel. *Passageiros da noite*. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 2003.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LAVAL, Christian. *A escola não é uma empresa*. São Paulo: Bomtempo